



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Canalizador, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 148, de 3 de agosto de 2016, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Ricardo Miguel Piteira Pinto, Técnico Superior e António Manuel Mira Maurício, Encarregado Operacional, a fim de efectuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de selecção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de selecção em que $CF=PCE(40\%)+AP(30\%)+EPS(30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PCE 40%	AP 30%	EPS 30%	FINAL	Nº. ORDEM
LUÍS FILIPE LOPES TIRA-PICOS	11,00	12,00	14,00	12,20	1
EDUARDO FILIPE VALADAS VIDIGAL	8,00			a)	
FÁBIO MICAEL DA CRUZ FIALHO	8,00			a)	
FRANCISCO ARMÉNIO LEAL ABREU	9,00			a)	
FRANCISCO MANUEL PEREIRA CARRIÇO				b)	
JOSÉ PEDRO ALEGRE GROSSO	9,00			a)	
JÚLIO FRANCISCO BORREGO SILVA	9,00			a)	
MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS	9,00			a)	

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

a) Excluído por ter nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;

b) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da ata com a lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI





